



PROCESSO	00179.000738/2023-30
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Comissão Especial de Políticas Afirmativas do CAU/BR

## DELIBERAÇÃO Nº 74/2023 – COA – CAU/SP

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA - CAU/SP – COA–CAU/SP, reunida extraordinariamente em São Paulo-SP, na sede do CAU/SP, no dia 10 de maio de 2023, no uso das competências que lhe conferem os art. 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação da COA-CAU/BR nº 007/2023 (SEI 0029152) e Ofício Circular o CAU/BR nº 029/2023 (SEI 0029159), que encaminham anteprojeto com alteração do Regimento Interno do CAU/BR e criação da Comissão Especial de Políticas Afirmativas do CAU/BR ; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

### **DELIBERA:**

- 1- Encaminhar à COA-CAU/BR as contribuições contidas no anexo sobre o anteprojeto de resolução que institui a Comissão Especial de Políticas Afirmativas do CAU/BR.
- 2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para verificação e tomada das seguintes providências:
  - a) Encaminhar à COA-CAU/BR até 15/05/2023;

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 10 de maio de 2023

Presencial

**Folha de Votação**

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Rossella Rossetto	X			
Coordenador-Adjunto	Tatiana Reis Pimenta	X			
Membro	Afonso Celso Bueno Monteiro	X			
Membro	Amanda Rosin de Oliveira	X			
Membro	André Luis Queiroz Blanco	X			
Membro	Andreia de Almeida Ortoloni	X			
Membro	Éderson da Silva	X			
Suplente no exercício da titularidade	Raquel Furtado Schenkman Contier	X			
Membro	Leda Maria Lamanna F. Rosa Van Bodegraven	X			
Membro	Maria Isabel Rodrigues Paulino	X			
Membro	Victor Chinaglia Junior	X			

**Histórico da votação:****15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - CAU/SP****Data:** 10/05/2023**Matéria em votação:** contribuições para instituição da Comissão Especial de Políticas Afirmativas do CAU/BR**Resultado da votação:** Sim (11) Não (0) Abstencões (0) Ausências (2), Total (11)**Impedimento/suspeição:****Ocorrências:****Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Rossella Rossetto**Assessoria Técnica:** Gisele Gomes de Vitto

Documento assinado eletronicamente por **ROSSELLA ROSSETTO**, Coordenador(a) da COA-CAU/SP, em 11/05/2023, às 09:23, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **D6A1AF1B** e informando o identificador **0034320**.

---

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP  
[www.causp.gov.br](http://www.causp.gov.br)

---

00179.000738/2023-30

0034320v7



## ANEXO 0034326 - CAUSP/SGO/COA

Em 10 de maio de 2023.

### Da Comissão de Políticas Afirmativas do CAU/BR (CPA-CAU/BR)

Art. 106-A. Para cumprir a finalidade de contribuir **com políticas de igualdade étnico-racial** em questões étnicas, raciais, geracionais, de classe social, de gênero, sexualidade, deficiências e outras relativas à inclusão e valorização, dentro do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo junto à sociedade, competirá à Comissão de Políticas Afirmativas do CAU/BR:

I - propor, apreciar e deliberar sobre matéria de caráter legislativo, normativo ou contencioso em tramitação nos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, relacionados a políticas afirmativas na Arquitetura e Urbanismo;

II – propor, apreciar e deliberar sobre a criação e participação do CAU/BR em eventos que abordem as temáticas afirmativas, em forma de missão, no âmbito de sua competência, quando constantes em seus planos de ação;

III - apreciar e deliberar sobre o ~~rebatimento~~ **a interiorização** de ações e normativos nacionais e internacionais, que tratam de questões de políticas afirmativas, em conjunto com as comissões competentes;

IV - propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes para implementação **de políticas** e difusão de ações buscando o combate aos obstáculos causados pela parentalidade, o assédio, o sexismo, o racismo, a homofobia, o capacitismo, o etarismo e todos os tipos de preconceito;

V - propor, apreciar e deliberar sobre ações articuladas de políticas afirmativas entre os CAU/UF e o CAU/BR;

VI – monitorar e avaliar o exercício da prática profissional de Arquitetura e Urbanismo no contexto de implementação de políticas afirmativas;

VII – propor, apreciar e deliberar sobre ações conjuntas com os colegiados do CAU, no sentido de promover, **debater e divulgar** e a discussão e divulgação de as ações de políticas afirmativas, em conjunto com as comissões competentes;

VIII - apreciar e deliberar sobre propostas de concessão de apoio institucional **para fomentar e implementar** as atividades de inclusão, valorização e diversidade ~~na~~ prática profissional no contexto de políticas afirmativas, conforme as diretrizes do Planejamento Estratégico do CAU;

IX - acompanhar o desenvolvimento dos projetos do Planejamento Estratégico do CAU, relacionados às suas atividades específicas.



Documento assinado eletronicamente por **ROSSELLA ROSSETTO, Coordenador(a) da COA-CAU/SP**, em 11/05/2023, às 09:23, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **7C9093F7** e informando o identificador **0034326**.